
Lei 1226/2023

(Projeto de Lei nº 029/2023 – Autoria: Vereadora Rodrigo Gonzaga)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DE TABATINGA – AMATA.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 a Associação dos Moradores e Amigos de Tabatinga no município de Conde, CEP. 58322-000, inscrita no CNPJ: 01.385.036/0001-01.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 14 de dezembro de 2023.

KARLA PIMENTEL
PREFEITA DE CONDE